



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2445/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.12.364.1101.2109 - Concessão de Auxílio Bolsa Aprendizagem			
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	570	15000000000	3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 3.000,00(tres mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geração de Emp. Renda Inc. Social			
33903000 - Material de Consumo	341	15000000000	3.000,00
Total:			3.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Agosto de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal